

28/02/2011

PEC fixa prazo para que autoridades judiciárias sejam nomeadas

De autoria da Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS), foi apresentada, em 22/02/2011, a Proposta de Emenda à Constituição nº 04/2011, que fixa o prazo de 20 dias para que o Presidente da República nomeie autoridades judiciárias ou submeta os respectivos nomes à deliberação do Senado Federal.

Leia a íntegra da proposta:

<http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/86996.pdf>

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.
Permitida a reprodução mediante citação da fonte.
Assessoria Parlamentar
Tribunal Superior do Trabalho
Tel. (61)3043-4572